



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST**

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 33.745
VÁLIDO**

Validade: 21/02/2024

Nº. do Processo: 46000.000230/2019-98

Produto: Importado

Equipamento: PROTETOR FACIAL

Descrição: Protetor facial para uso com capacete com visor confeccionado em policarbonato verde com cerca de 170 mm de altura e 230 mm de largura fixado a um suporte basculante confeccionado em plástico preto em forma de arco e preso através de pinos plásticos, sendo este arco fixado nas hastes também de material plástico preto, que por sua vez, são encaixadas nas fendas laterais do casco do capacete, suporte tipo queixeira confeccionado em material plástico preto encaixado na parte inferior do visor por meio de três pinos plásticos. Opcionalmente, um protetor de detritos confeccionado em material plástico pode ser montado na parte superior do arco e da aba do capacete. Protetor facial para uso em conjunto com o capacete com o seguinte certificado de aprovação: CA nº 498, CA nº 19.824 ou CA nº 31.034 (fabricante dos capacetes: MSA do Brasil Equipamentos e Instrumentos de Segurança Ltda). O equipamento apresenta um ATPV de 14 cal/cm².

Aprovado para: PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES, CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS (U) E INFRAVERMELHO (R) E CONTRA AGENTES TÉRMICOS PROVENIENTES DE ARCO ELÉTRICO.

Restrições/Limitações: EPI NÃO APROVADO PARA PROTEÇÃO CONTRA RISCOS PROVENIENTES DE FOGO REPENTINO.

Observação: I) Este equipamento deve ser utilizado com o capacete de segurança portador do CA nº 498, CA nº 19.824 ou CA nº 31.034, que oferece PROTEÇÃO DA CABEÇA DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE OBJETOS SOBRE O CRÂNIO E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. II) EPI aprovado para a resistência a alto impacto, devendo apresentar a marcação "+" segundo a norma técnica ANSI/ISEA Z87.1-2015. O protetor facial possui essa marcação. III) O protetor facial se enquadra nos requisitos gerais ópticos de transmitância luminosa e possui proteção óptica contra radiação ultravioleta (U6) e Raios Infravermelho (R4), não sendo destinado à proteção contra Luz Intensa (L) e Soldagem e Processos Similares (W). IV) É responsabilidade do empregador verificar a validade do Certificado de Aprovação do Equipamento de Proteção Individual que deve ser utilizado em conjunto com este equipamento e que se encontra indicado no campo "Descrição" acima. V) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao importador.

Marcação do CA: No suporte basculante.

Referências: KIT PROTETOR FACIAL V-GARD MODELO 190 ARC PLUS PARA USO COM CAPACETE.

Tamanhos: Único. **Cores:** Protetor facial verde, suporte basculante, hastes, pinos e suporte tipo queixeira na cor preta.

Normas técnicas: ASTM F2178:2012, ANSI/ISEA Z87.1-2015

Laudos:

Nº. Laudo: 1 106 495-203

Laboratório: IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Nº. Laudo: 82.318

Laboratório: IEE/USP

Empresa: MSA DO BRASIL EQUIP E INSTRUMENTOS DE SEGURANCA LTDA

CNPJ: 45.655.461/0001-30 **CNAE:** 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: ROBERTO GORDON 138

Bairro: VILA NOGUEIRA

Cidade: DIADEMA

CEP: 09990901

UF: SP